



PORTARIA Nº 2688/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4111/2025**,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2368, de 14 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.514, de 14 de outubro de 2025, que homologou a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade à servidora Adrienne Sotelo de Santana.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 669099664. Cód. CRC: 9CBC0AF
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

